



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 144/2021

Por este Termo de Promulgação, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, conforme atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 001/2021, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 22/02/2021, eu, Laciél Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 144/2021

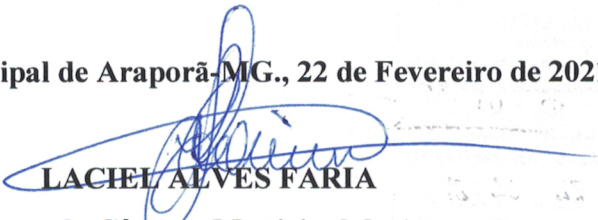
“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 131/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 131/2011 que Dispõe sobre a Filiação da Câmara Municipal de Araporã à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 22 de Fevereiro de 2021.


LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã